



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA nº 026/2009

Campo Alegre, 17 de Agosto de 2009.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de  
suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 026/2009, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Por Invalidez** a **MARIA IZABEL DA SILVA COSTA**, CPF nº. 227.396.024-72 e PASEP nº. 1.701.062.129-0, da Secretaria de Administração, **Assistente Administrativo Educacional**, do Quadro de servidores Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais** calculados com base na media aritmética simples das maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, conforme o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com os artigos 28, § 7º e art. 56 da Lei Municipal nº. 529/2007, publicada na Secretaria Municipal de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e sete, c/c art. 2º do Decreto nº. 005/2007 de 10 de Agosto de 2007.

  
**JOSE MAURÍCIO TENÓRIO**  
Prefeito de Campo Alegre

  
**ELSON GOMES DA SILVA**  
Presidente - FAPEN